



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A Nº 15/94

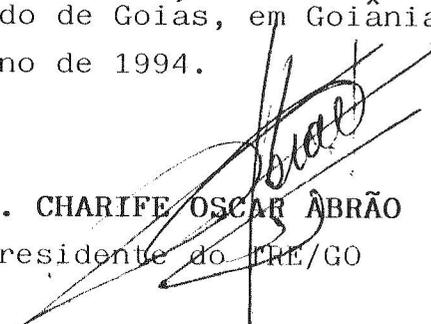
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir do dia 01 de março de 1994, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora do Quadro Permanente desta Casa, Sra. **JAEL DE OLIVEIRA GUEDES**, do cargo de Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, Código TRE-DAS-101-5.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 1994.

  
**DES. CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO